



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº. 150, DE 09 DE MARÇO DE 2023.**

**LUIZ FERNANDO FURTADO DA GRAÇA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** a Lei Complementar nº. 175 de 14 de julho de 2014 e suas posteriores alterações;

**Considerando** o processo administrativo nº. 5125/2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR, A PEDIDO**, a partir do dia 01 de março de 2023, a servidora pública municipal **ANA MARIA MONTEIRO DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 111.694, da Função de Confiança de Diretor de Escola Adjunto, Nível A, da E.M. Deputado Luiz Pinto, Símbolo FDEA, que vinha exercendo junto a Secretaria Municipal de Educação.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 01/03/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 09 de março de 2023.

**Luiz Fernando Furtado da Graça**  
**Prefeito**